



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Kuma ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

LEI Nº 0649/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS NO PPA
2014/2017.

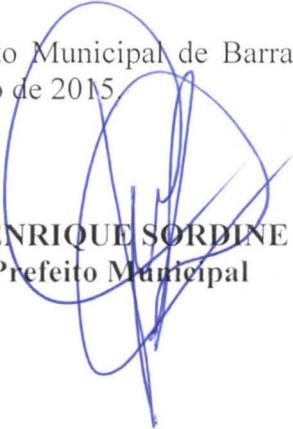
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado na Lei nº 523, de 23 de dezembro de 2013, que
dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017, as Metas que encontram-se anexas a esta
Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 21 de dezembro de 2015.


LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em
13 / 01 / 2016
Jornal O Vigilante
Pág. 14